

CONGO 48846

257
0312

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0028896

FONE (011) 3732-3888 - Atendimento 24 horas

TIPO BÁSICO

Através deste instrumento particular que entre si fazem, de um lado "CONAB CONSERBOMBAS LTDA", doravante denominada simplesmente CONTRATADA com sede a Rodovia Raposo Tavares, 14893 em São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 50.237.841/0001-95, com Inscrição Estadual nº. 116.670.960.116, e de outro lado o, **SAN DIEGO**, sito à **R. BRENO FERRAZ DO AMARAL, 000051** e tendo como representante legal o(a) sr(a) **ndico(a)** em exercício, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

A CONTRATADA, de conformidade com o estipulado nesse contrato, prestará à CONTRATANTE os seus serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de "15" bomba(s) hidráulicas e manutenção corretiva de "03" motores, descritas no Anexo I.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

O presente contrato entra em vigor no primeiro dia subsequente de sua assinatura, e será válido por um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A manutenção corretiva começa a vigorar imediatamente após a assinatura deste. A manutenção preventiva começará a ser executada no primeiro mês subsequente à assinatura do contrato conforme cláusula 3a.

CLÁUSULA 3ª - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços se dividem em MANUTENÇÃO PREVENTIVA e MANUTENÇÃO CORRETIVA.

PARÁGRAFO 1º - Na MANUTENÇÃO PREVENTIVA, a CONTRATADA, obriga-se a UMA vez por mês, em dia não determinado, à sua livre escolha, fazer a devida inspeção da(s) bomba(s) descrita(s), como também em sua(s) instalação(ões).

PARÁGRAFO 2º - A critério da CONTRATADA, os serviços relativos a MANUTENÇÃO PREVENTIVA poderão ser efetuados simultaneamente por ocasião de uma visita da MANUTENÇÃO CORRETIVA.

PARÁGRAFO 3º - Na MANUTENÇÃO CORRETIVA, obriga-se a atender os chamados, falhas no sistema elétrico e/ou hidráulico da(s) bomba(s) descritas(s) na CLÁUSULA 1a. Anexo I, **todos os dias, 24 horas, inclusive feriados.**

PARÁGRAFO 4º - Em todo o chamado, manutenção corretiva, atendido pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá assinar a ORDEM DE SERVIÇO, que confirmará o atendimento, como também as peças utilizadas na execução dos trabalhos, cuja assinatura poderá ser do responsável ou de pessoa autorizada do CONTRATANTE, que servirá também como efetiva conclusão dos serviços prestados.

PARÁGRAFO 5º - Os serviços referem-se especificamente ao(s) equipamento(s) descrito(s) na cláusula 1a. Anexo I; qualquer outro equipamento adquirido pela CONTRATANTE, não fica compreendido no presente contrato, e sim será objeto de novo contrato.

PARÁGRAFO 6º - As despesas decorrentes da substituição de gaxetas ficam a cargo da CONTRATADA; as despesas referentes à substituição de peças dos equipamentos e mão de obra, de todo o sistema, motivado por desgaste natural, ou por elementos não ligado a CONTRATADA, ficam a cargo da CONTRATANTE, não ficando compreendidas no presente contrato.

PARÁGRAFO 7º - As despesas decorrentes da instalação de materiais, e ou equipamentos, que não sejam fornecidos pela CONTRATADA ficam a cargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Não se estabelece por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade, por parte da CONTRATANTE, com relação às pessoas que a CONTRATADA empregar, para execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA 5ª - PREÇO

A contratante pagará a CONTRATADA pela prestação de serviços a quantia equivalente à **R\$ 227,44 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

CLÁUSULA 6ª - DO REAJUSTE

O valor do presente será corrigido pela variação do IGP-M calculado e publicado pelo FGV, e na falta deste, IPC calculado e publicado pelo FIPE, ou por qualquer outro índice que melhor represente a inflação do período.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0028896

FONE (011) 3732-3888 - Atendimento 24 horas

TIPO BÁSICO

PARÁGRAFO ÚNICO – Sempre que a legislação permitir, os valores expressos neste contrato, relativos ao preço, serão atualizados monetariamente, no menor prazo que for permitido, que no momento são de 12 meses.

CLÁUSULA 7ª - DO PAGAMENTO

Pela execução da manutenção preventiva e corretiva ora contratados, a CONTRATADA receberá, mensalmente, a importância discriminada na cláusula quinta, reajustada de acordo com a cláusula sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos deverão ser efetuados todos os dias **10(DEZ)** dos meses de referência da manutenção, conforme sistema por ela indicado.

CLÁUSULA 8ª - DA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA poderá interromper os serviços de manutenção quando: A CONTRATANTE estiver em débito com a CONTRATADA, estando desde já autorizada pela CONTRATANTE, a tomar as medidas legais, a fim de receber seus créditos.

CLÁUSULA 9ª - DAS OCORRÊNCIAS FORTUITAS

A CONTRATADA, não perderá o direito de receber o estipulado neste contrato, quando o(s) equipamento(s) mencionado(s) estiver(em) em conserto, nas oficinas da CONTRATADA, ou por qualquer motivo, não se encontre(m) em seu local de instalação.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser cancelado por ambas as partes em qualquer momento, por CARTA REGISTRADA, PROTOCOLADA, FAX ou E-MAIL desde que obedecidas as seguintes condições:

PARÁGRAFO 1º - Fica estipulado uma carência de **3 meses** a contar da assinatura deste. Ocorrendo o cancelamento antes do término de carência o contratante se obriga a pagar em uma única parcela as mensalidades faltantes para o vencimento da mesma, tendo como valor base a última mensalidade cobrada.

PARÁGRAFO 2º - O contrato será rescindido a partir do primeiro dia do mês subsequente ao comunicado, não isentando o pagamento da manutenção do mês corrente e do mês subsequente.

PARÁGRAFO 3º - Fica sem efeito o parágrafo 1º., desde que a CONTRATADA não cumpra as cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA 11ª - DA CORRESPONDÊNCIA

A CONTRATANTE se obriga a informar, por escrito, a CONTRATADA qualquer mudança de endereço para entrega de correspondência e de cobrança, arcando, se não o fizer, com as consequências desta omissão.

CLÁUSULA 12ª - DA ALTERAÇÃO

A CONTRATADA poderá introduzir modificações no presente contrato, mediante instruções por escrito, o que a CONTRATANTE dará por certo e aceito a assinatura por ambas as partes do aditamento contratual.

Fica eleito o foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas existentes neste contrato, assinado em duas vias, que por se acharem de acordo com todas as cláusulas e condições, seguem abaixo assinado pelas partes e as testemunhas.

São Paulo, 06 de Setembro de 2005

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Luiz Augusto dos Santos, Jurídico

NOME E CARGO - LEGÍVEL

8660326 / 704.045.188-34

RG / CPF

CNPJ

CONAB CONSERBOMBAS LTDA

DEPARTAMENTO COMERCIAL

CONAB CONSERBOMBAS LTDA

CARLOS ALBERTO MOREIRA

NOME DO CONTATO - CONAB

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rodovia Raposo Tavares, 14.893 - Butantã - Cep: 05577-100 - São Paulo - SP

Central de Atendimento: 3732 3888

www.conab.com.br

Anexo (1) Relação de Equipamentos do Contrato de Nº 0028896

Pág: 1



Descrição da casa de bombas de água limpa

Filtro

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Weg	100L	4	5	Stamaco	40-2	-	-	-



Descrição da casa de bombas de água pluvial

Filtro

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Submersa	S/identif	8	-	S/identif	S/identif	-	-	-



Descrição da casa de bomba do chafariz

Filtro

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
S/identif	S/identif	1	-	S/identif	S/identif	-	-	-



Descrição da casa de bomba da piscina

Filtro

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Weg	D56J	1	2	Jacuzzi	25-T	Jacuzzi	S/identif	1



Descrição da casa de bomba da piscina

Filtro

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
------------	-----------	---------	---------	-----------	----------	------------	-------------	----------

Weg J56 1 1/3 Jacuzzi 2A-M Jacuzzi S/Identif 1

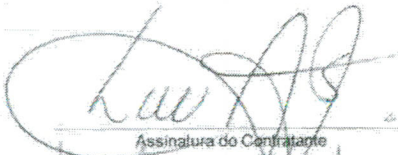
 Descrição da casa de bombas do aquecedor

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
S/Identif	S/Identif	2	-	S/Identif	S/Identif	-	-	-

Filtro

2 pressurizadores 15MB2
 2 " 4/
 2 Água munda


 Assinatura do Contratante
 Luiz Augusto - Sincro
 Nome do Cargo - Legível
 8660328
 RG
 704.045.188-34
 CPF

CONAB CONSERBOMBAS LTDA
 DEPARTAMENTO COMERCIAL
 Conab Conserbombas Ltda.
 CARLOS ALBERTO MORTUA
 Nome do Contato - Conab

Testemunha

Testemunha

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 0028896
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE
CONAB CONSERBOMBAS LTDA E O COND EDIF SAN
DIEGO.**

CONAB CONSERBOMBAS LTDA., com sede à Rodovia Raposo Tavares, 14.893 em São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 50.237.841/0001-95, com Inscrição Estadual nº. 116.670.960.116, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado o **COND EDIF KING SAN DIEGO** situada a **R BRENO FERRAZ DO AMARAL, 000051** estado de São Paulo e tendo como representante legal o Sr(a) Sindico (a) em exercício, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no final nomeados, qualificados e assinados, resolvem mutuamente substituir e aditar o contrato acima referenciado, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir dispostas:

Tipo Bomba Básico para Bomba Especial

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, de conformidade com o estipulado nesse contrato, prestará à **CONTRATANTE** os seus serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de "21" bomba(s).

PARÁGRAFO 6º - As despesas referentes à substituição de peças dos equipamentos, e de todo o sistema, motivado por desgaste natural, ou por elementos não ligado a **CONTRATADA**, ficam a cargo da **CONTRATANTE**, não ficando compreendidas no presente contrato.

PARÁGRAFO 8º - Em todo o serviço prestado pela **CONTRATADA**, a mão de obra aplicada nos equipamentos, e em seus componentes, conexões, registros, tubos, uniões e válvulas de retenção, que estejam entre o primeiro registro de sucção até o primeiro registro de recalque, na casa de máquina, e o quadro elétrico referente a cada equipamento, comutadoras, contadores, relés e os fios do quadro elétrico ao equipamento, mais o automático superior e o inferior, e a torneira de bóia, contido na **CLÁUSULA 1ª**, não incidirá mão de obra.

CLÁUSULA 5ª - PREÇO

A contratante pagará a **CONTRATADA** pela prestação de serviços a quantia equivalente a **RS 378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS****)**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Pacto Original. E por estarem assim, certos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de julho de 2007.

CONAB CONSERBOMBAS LTDA.
DEPARTAMENTO COMERCIAL

CONTRATADA

CONTRATANTE

Anexo (1) Relação de Equipamentos do Contrato de Nº 0028896

Pág:



Descrição da casa de bomba(s) da piscina

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Weg	J56	1	1/3	Jacuzzi	3A-M	Jacuzzi	12CTA-1	1
Weg	D56J	1	2	Jacuzzi	2BT	Jacuzzi	26TP4	1



Descrição da casa de bomba(s) de pressurização

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Weg	D56	2	1,5	Jacuzzi	15MB2-T	Jacuzzi	YJ13	1



Descrição da casa de bomba(s) de água pluvial

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Sem Ident.	Sem Ident.	2	-	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	-



Descrição da casa de bomba(s) da chafaris

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Sem Ident.	Sem Ident.	1	-	1	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	-



Descrição da casa de bomba(s) de pressurização

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.

Sem Ident. Sem Ident. 2 Sem Ident. Sem Ident. Sem Ident. Sem Ident.



Descrição da casa de bomba(s) de água servida

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Sem Ident.	Sem Ident.	2	-	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	-

Filtro



Descrição da casa de bomba(s) de água pluvial

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Sem Ident.	Sem Ident.	2	-	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	-

Filtro



Descrição da casa de bomba(s) de água limpa

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Weg	100L	4	5	siarmac	40-2	Sem Ident.	Sem Ident.	-

Filtro



Descrição da casa de bomba(s) de água pluvial

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.
Sem Ident.	Sem Ident.	2	-	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	Sem Ident.	-

Filtro



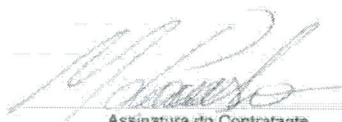
Descrição da casa de bomba(s) aquecedor da

Motor / Bomba

Marca Mtr.	Mod. Mtr.	Qtd bb.	CV Mtr.	Marca bb.	Mod. bb.	Marca Ftr.	Modelo Ftr.	Qtd Ftr.

Filtro

Weg	J56	1	1/3	Mark	XD3	Jacuzzi	12CTA-1	1
Weg	D56J	1	2	Jacuzzi	2BT	Jacuzzi	26TP4	1


 Assinatura do Contratante
 Manoel Paulo Roberto Torres
 Nome do Cargo - Legível
 22865605-9
 RG
 287661968-65
 CPF

CONAB CONSERBOMBAS LTDA.
 DEPARTAMENTO COMERCIAL

Conab Conserbombas Ltda.

Nome do Contato - Conab

Testemunha

Testemunha

Contratos

marcos-condominios@larcon.com.br

237
0312

De: "Rodrigo Muffato" <contrato3@conab.com.br>
Data: quarta-feira, 19 de outubro de 2016 16:32
Para: <marcos-condominios@larcon.com.br>
Assunto: Renegociação de Contrato Cond. San Diego

Boa tarde Marcos, tudo bem?

Conforme conversamos por telefone, ficamos acordados em reduzir o valor das mensalidades do contrato de manutenção de bombas do Condomínio Residencial San Diego Sport Home para R\$ 550,00 até o próximo reajuste, que será em Outubro/2017. O novo valor de mensalidade será considerado a partir de Novembro/2016.

Atenciosamente.



Rodrigo Muffato
 Contrato
 Tel: 55 (11) 3732-3885
 Email: contrato3@conab.com.br

Conab Conserbombas LTDA
 Rod. Raposo tavares, 14893
 Web: www.conab.com.br
 Cep: 05577-100 São Paulo - SP

Imprima se houver real necessidade

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com

Versão: 2016.0.7859 / Banco de dados de vírus: 4664/13236 - Data de Lançamento: 10/19/16